



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15681071

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GRACIELE DE MIRANDA POUZADA

OU

CPF n. 018.492.430/85

Certidão emitida em: 27/05/2025 às 08:59:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/05/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 26/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 27/05/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/05/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2025 às 23:30
SEEU até 27/05/2025 às 08:59:49

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15681071
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 552776014





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

GRACIELE DE MIRANDA POUZADA, Brasileira, Solteira, RG 6091383593 / SJS - RS, CPF 01849243085, filha de PAULO ROBERTO GODINHO POUZADA e JULIA MARIA DE MIRANDA POUZADA, nascida em 22/02/1987, Endereço - TV. GRECIA FRANCO DE MORAES.

27 de maio de 2025, às 08:58:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **96af707540556fddd6f615198e67a666**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, **Graciele de Miranda Pouzada**, **Eacriturária**, portadora da identidade nº **6091383593**, CPF nº **018.492.430-85**, residente e domiciliado na **Tv. Grécia Franco de Moraes, 205**, bairro **Vila Maria**, **CEP 97300-502**, designada para exercer a função de **Assessora Administrativa** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São Gabriel-RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Gabriel-RS, 27 de maio de 2025.



Graciele de Miranda Pouzada